

Avaliação dos prefeitos gaúchos: contrapondo o IRFS da CNM ao IFGF da FIRJAN

(02-04-2012)

[Luis Roque Klering](#) *

Na edição de 18/03/2012, matéria do jornal Zero Hora (ZH) de Porto Alegre-RS abordou o tema da avaliação de municípios brasileiros sob o título “Prefeitos avaliados: gaúchos vão bem em gestão”, tendo por base o “Índice Firjan de Gestão Fiscal” (IFGF). O índice da FIRJAN considera na sua composição 5 itens: capacidade de gerar receitas próprias, gastos com pessoal, carga de investimentos, custos da dívida e restos a pagar.

Desde 2005, a Confederação Nacional de Municípios (CNM) publica anualmente outro tradicional índice de avaliação da gestão dos municípios do Brasil, denominado “Índice de Responsabilidade Fiscal, Social e de Gestão” (IRFS), calcado em três áreas de avaliação (semelhante ao modelo BSC) e 16 indicadores. A área fiscal é avaliada com base em 4 indicadores: nível de endividamento, suficiência de caixa, nível de gastos com pessoal e superávit primário.

Conforme pode ser observado, as peculiaridades de cada metodologia levam a resultados gerais semelhantes, mas com diferenças importantes, tendo em vista “vieses” de cada uma.

As diferenças fundamentais entre o IFGF e o IRFS centram-se em dois aspectos:

- a) O IFGF avalia o esforço fiscal a partir do nível das receitas tributárias (IPTU, ISS, ITBI, IRF próprio, contribuições e taxas); esse procedimento privilegia a avaliação de municípios com perfil mais urbano, especialmente os ligados ao turismo e que constituem praias, tendo estas receitas próprias como fontes naturais de recursos, sem demanda ou esforço especial de gestão; e prejudica a avaliação de municípios de áreas rurais e pobres, onde a cobrança de tais tributos é impraticável e ilegal, por contingências naturais, sociais e constitucionais; esse viés se reflete nas boas colocações no ranking do IFGF de municípios de turismo da serra gaúcha (Gramado e Canela) e de praias do litoral norte gaúcho (tais como Arroio do Sal e Torres), e más colocações de municípios com perfil mais rural, ainda que tenham boas administrações municipais, refletidas (em outras avaliações) dos níveis de melhoria da qualidade de vida das suas populações (tais como Linha Nova, Maratá e Ipiranga do Sul);
- b) O IFGF considera os “restos a pagar” (obrigações do passivo de curto prazo), ao passo que o IRFS considera a suficiência de caixa (disponibilidades para saldar os restos a pagar), refletindo esta uma medida de avaliação mais correta e razoável.

Afora os vieses de cada metodologia, ambos os índices geram resultados semelhantes. Em ambas listas de destaques, aparecem municípios de diferentes portes e condições populacionais, e diferentes anos de existência. Na avaliação da qualidade das suas gestões, municípios pequenos perfilam-se ao lado de grandes, novos ao lado de antigos, pobres ao lado de afortunados. Destaques especiais devem ser dados a municípios que aparecem bem classificados nas duas listas (no IRFS, de forma recorrente), tais como: Alpestre, Frederico Westphalen, Guaporé, Itatiba do Sul, Lagoa dos Três Cantos, Montauri, Nova Pádua, Nova Roma do Sul, Riozinho, Salvador das Missões, Santo Antônio do Palma, São José do Hortêncio, São Vendelino, Tupandi e Vista Gaúcha. Dentre os

médios e grandes, razoáveis destaques para Porto Alegre, Caxias do Sul e Novo Hamburgo.

Para melhorar a gestão de organizações, de qualquer setor, avaliar é fundamental, porque constitui uma medida que pode levar gradativamente a uma cultura de maior responsabilidade fiscal e social, e, finalmente, a uma melhor qualidade de vida dos cidadãos.

* **[Luis Roque Klering](#)** – professor da Escola de Administração da UFRGS.

=> **Outros artigos de Luis Roque Klering: [veja aqui](#).**